

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO

Termo de compromisso firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 114499960001/33, estabelecida na Rua Dr. Godofredo P. Pereira, nº 02, CEP: 44.270.000, Terra Nova - Bahia, aqui denominada CONCEDENTE neste ato representada pelo (a) Secretário de Saúde Municipal, e do outro lado o (a) estudante **LUCINEIDE GUIMARÃES DE MIRANDA**, CPF nº **941.336.035-91**, neste ato denominado (a) ESTAGIÁRIO(A), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira:

Constitui objeto do presente instrumento o estágio da pessoa acima citado na área de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, regularmente matriculado no curso de **TECNICO EM ENFERMAGEM NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO JUDAS TADEU (INSSJT)**.

Parágrafo Primeiro: O estágio será sem bolsa educacional e as atividades serão realizadas, no período de 24/07/2018 e 27/07/2018, e quando solicitado pela Instituição de Ensino. Sendo que quando o estágio for voluntário o estagiário deverá seguir respeitando os procedimentos administrativos da CONCEDENTE e as orientações pedagógicas da coordenação da Unidade de Saúde.

Paragrafo Segundo: O estagiário só deverá ir para campo ,após comprovar que já cursou a disciplina curricular equivalente ao campo de estagio solicitado.

Cláusula Segunda:

O (A) ESTAGIÁRIO (A) cumprirá carga horária de 08 Horas diária no período de quatro dias dias na Unidade de Saúde FLAVIA PINTO WEST DE SOUZA.

Horários 08:00 ÀS 16:00 na CONCEDENTE, objetivando desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro – Ao(A) Estagiário(a) não será permitida a permanência na Concedente por prazo superior ao de duração do estágio;

Cláusula Terceira:



Prefeitura Municipal de Terra Nova

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

Cláusula Quarta:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, Constituem motivos para a cessação automática da vigência, bem como para não prorrogação do mesmo:

:

- a) Conclusão, abandono do curso e trancamento da matrícula;
- b) A violação pelo(a) Estagiário(a) de qualquer dispositivo expresso neste instrumento;
- c) Indisciplina e desídia;
- d) Não renovação do Termo de Compromisso até a datado seu vencimento;
- f) Iniciativa da Concedente, a qualquer momento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com a Instituição de Ensino.

Terra Nova, 23 de julho de 2018


HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita


Lueneide G. de Miranda
Estagiário